

CHAMADA PÚBLICA
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
RAÍZES SUSTENTÁVEIS: CULTURA, ARTE E SUSTENTABILIDADE
POLO CHAPADA DOS VEADEIROS (REPE 2024)

O Projeto de Extensão “Raízes Sustentáveis: Cultura, Arte e Sustentabilidade” foi contemplado pelo Edital DEX nº 03/2024 – REDE DE POLOS DE EXTENSÃO - REPE para fomento de atividade de extensão no Polo Regional Ceilândia, com duas (02) bolsas para estudantes de graduação, no valor de 700,00 Reais mensais cada. Assim torna público o processo de seleção e as inscrições para os (as) interessados(as) concorrerem as 02 bolsas de extensão, que terão vigência de 01/04/24 a 31/12/24.

1 - Áreas do Projeto: O projeto promoverá ações de educação ambiental, conscientização sobre a relação entre sustentabilidade, modo de vida, arte e promoção à saúde para o bem-viver. As ações promoverão reflexões coletivas por meio da Arte direcionadas prioritariamente para os seguintes grupos em situação de vulnerabilidade social na cidade de Alto Paraíso de Goiás: crianças, gestantes e puérperas em Alto Paraíso. O projeto realizará também ações de comunicação de temas relacionados à museologia e a preservação e educação do patrimônio cultural, bem como oportunizar a divulgação do acervo museológico sob a responsabilidade da Casa da Cultura da América Latina (CAL/DDC/DEX/UnB) no âmbito da sociedade, por meio de ações de comunicação extramuros, em uma perspectiva de se promover o “Acervo CAL Itinerante”.

2 - Público-Alvo do Projeto: Crianças, Gestantes e Puérperas

3 - Área de Abrangência do Projeto: Alto Paraíso de Goiás e Vila de São Jorge.

4 - Perfil dos(as) Bolsistas: os(as) candidatos(as) devem apresentar o seguinte perfil:

Perfil do(a) Estudante	Habilidades e Competências	Vaga
Perfil 1: estudante do curso de Museologia <u>ou</u> Teoria Crítica da Arte	a) Ter habilidade em comunicação e trabalho em equipe. b) Conhecimento acadêmico b.1- Estudante de Museologia: Ter cursado as disciplinas de Museologia 2 e 3. b.2- Estudante de Teoria Crítica da Arte – ter experiência prévia em projeto de extensão.	1 vaga
Perfil 2: estudante de graduação dos cursos de Comunicação, Desenho Industrial <u>ou</u> Artes Visuais	a) Ter habilidade com programas de webdesign, ilustração, diagramação de publicações, gestão de mídias sociais, produção audiovisual e	1 vaga



	desenvolvimento de outros produtos gráficos. Experiência em fotografia e edição de imagens. b) Ter habilidade em comunicação e trabalho em equipe.	
Total:		2 bolsistas

Caso não tenha candidatura dos cursos de Comunicação, Desenho Industrial ou Artes Visuais com as habilidades descritas relacionadas à design gráfico, as 02 vagas de bolsa de extensão serão destinadas para estudantes do Perfil 1.

5 - Objetivos da Atuação do(a) Bolsista:

- Elaborar material educativo e material audiovisual do acervo da Casa da Cultura da América Latina.
- Realizar Oficinas educativas sobre patrimônio cultural, história e coleções do acervo da CAL no DF e no Polo UnB – Chapada dos Veadeiros;
- Organizar e participar das ações do acervo CAL itinerante com apresentação de obras do acervo na escola, mediação cultural e visita guiada de escolares às exposições promovidas pela CAL nos museus e galerias do DF e exposições realizadas nas Casas Universitárias de Cultura da UnB (CUC's)
- Elaboração de divulgação do acervo CAL nas mídias sociais, realizando a produção de conteúdos e gestão das mídias sociais do Projeto.
- Participar das ações coletivas e integradoras da Rede de Polos da UnB.

6 - Inscrição:

A inscrição é para ser realizada com o envio da documentação por email e cadastro do interessando à bolsa no SIGAA.

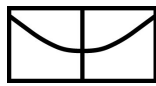
O período de inscrição será de 03/04/2024 até 10/04/2024, EXCLUSIVAMENTE, via SIGAA e com o envio da documentação completa, para o e-mail da professora coordenadora priscila@unb.br

6.1. Enviar como “ASSUNTO” do e-mail, “Seleção Bolsista - PROJETO RAÍZES SUSTENTÁVEIS”.

6.2. Documentação a ser enviada pelo(a) candidato(a) para o email da coordenadora do projeto de extensão “RAÍZES SUSTENTÁVEIS”:

6.2.1. Histórico Acadêmico

6.2.2 Escrever uma carta de apresentação (no máximo 10 linhas) que indique sua motivação, como poderá contribuir para o projeto. Indicar na carta o Nome completo / matrícula da UnB / Telefone/Nome do Curso de Graduação/ IRA



6.2.3. Para a vaga de bolsa para estudante dos cursos de Comunicação, Artes Visuais ou Desenho Industrial (perfil 2) – enviar também portfólio com produtos gráficos que comprove suas habilidades de webdesign para elaboração de materiais educativos, desenhos/ilustrações e edição de materiais audiovisuais.

6.3. Para cadastramento do Candidato à bolsa do Projeto Raízes Sustentáveis no SIGAA, seguir estes passos:

- a- Efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br).
- b- Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas.
- c- Selecionar tipo de bolsa: Extensão e clicar em buscar.
- d- Clicar no Projeto de Extensão desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão.
- e- Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar".

e.1- O(a) estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cadastro Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.

f- Informar o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do Currículo Lattes), em seguida “gravar perfil”.

g- Responder ao questionário socioeconômico. Observação: Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0).

h- Na página de Confirmação de Inscrição, incluir um pequeno texto sobre as suas qualificações como estudante.

h.1- inserir novamente o link do Currículo Lattes.

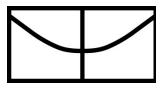
i- Clicar em “Registrar-se como interessado”.

j- Aguardar e-mail de confirmação da inscrição.

7- Seleção:

A seleção será realizada em 2 etapas.

7.1. A 1ª etapa da seleção consistirá na análise da documentação enviada por email e registro do(a) candidato no SIGAA. considerará as inscrições que enviarem todos os documentos solicitados no item 6. Será analisada a documentação e realizada a classificação dos(as) candidatos(as). Serão eliminadas as inscrições com envio de documentação incompleta.



7.2. A 2ª etapa da seleção consistirá em entrevista com os/as quatro candidatos melhores pontuações na classificação da 1ª etapa e serão convocados para as entrevistas que ocorrerão de 11 a 13/4 de 19:30h às 21h em horário a ser indicado pela coordenadora do projeto de extensão.

8 – Compromissos dos(as) Bolsistas:

8.1. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação, as atividades junto à comunidade, escolas parceiras dos projetos na Ceilândia e as atividades no espaço físico das Casas Universitárias de Cultura da UnB (CAL, Beijódromo e Casa Niemeyer).

8.2. O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.

8.3. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

8.4. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações vinculadas ao Decanato de Extensão.

8.5. Ter disponibilidade para participar do Fórum Social Local no Polo Ceilândia em Novembro de 2024 e do Fórum Sociocultural Geral em Novembro de 2024.

8.6. Ter disponibilidade de se deslocar, no mínimo, em quatro visitas técnicas, em dias da semana, para Alto Paraíso, a fim de participar da execução das atividades in loco durante a vigência do projeto.

8.7. Participar da Semana Universitária.

8.8. Implementar o plano de trabalho e elaborar o relatório final.

9) Resultado da Seleção

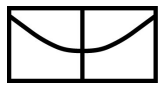
A divulgação do resultado será realizada pela DDC em 13/04/24. A coordenadora contactará os(as) dois bolsistas selecionados(as) e orientará sobre o trâmite administrativo de formalização da bolsa. Os(as) bolsistas selecionados precisarão formalizar via SEI o termo de compromisso de extensão até 14/04/2024. Serão selecionados 2 bolsistas e 2 candidatos no cadastro de reservas.

10) Pagamento das Bolsas:

É de responsabilidade do(a) bolsista manter os dados pessoais atualizados, como telefone, e-mail e conta bancária. Ressalta-se que a conta deve ser conta corrente, não sendo aceito conta poupança, conta salário, conta conjunta ou em nome de terceiros.

A Bolsa de Extensão será interrompida:

I. Em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;



- II. Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da Instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- III. Em decorrência do não atendimento das determinações desta Chamada Pública;
- IV. Por iniciativa própria do(a) bolsista, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo SIGAA, de relatório das atividades realizadas;

Brasília, 03 de abril de 2024

Profa. Dra. Priscila Almeida Andrade
Coordenadora Adjunta do Projeto Raízes Sustentáveis
Diretora de Difusão Cultural (DDC/DEX)